INDICAÇÃO nº /2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a instalação de um parque infantil na Conjunto Corina Pugliesi, onde existe uma carência de opções de lazer para as crianças da região.

A medida faz-se essencial, já que além de ser uma opção de lazer, o parque infantil proporciona muitos benefícios para as crianças, pois estimula o desenvolvimento motor, a coordenação motora, o equilíbrio e principalmente, a socialização e imaginação.

P. encaminhamento.

Arapongas, 08 de fevereiro de 2019.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)